



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

DECRETO Nº 975, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS AO ENTE PÚBLICO MUNICIPAL"

A Prefeita do Município de Pacatuba/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, que possui objetivo de estabelecer colaboração mútua entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e o MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE, para o desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do Município de Pacatuba/SE;

CONSIDERANDO, a entrega de um Trator Solis e de uma grade aradora ao município, buscando o aumento da produção agrícola e familiar, e em atendimento ao Plano de Trabalho, parte integrante deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Agricultura será responsável pela guarda e gestão dos equipamentos entregues pelo DNOCS, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 e Plano de Trabalho já apresentados, documentos que integram este Decreto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Agricultura poderá disponibilizar os referidos equipamentos às famílias da agricultura familiar nas comunidades do Povoado Ponta de Areia e Povoado Siqueira, de acordo com a disponibilidade da administração e requerimento das famílias, diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba/SE, em 15 de fevereiro de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal